(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO N.º

(Do Sr. Edio Lopes)

Solicita que seja realizada audiência pública com o objetivo de obter esclarecimentos sobre a faixa de domínio em rodovias.

, DE 2014

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro de V. Ex^a, ouvido o Plenário desta comissão, que comparecerem a este órgão técnico, para realização de reunião de audiência pública, a realizar-se em data a ser agendada, com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre a faixa de domínio em rodovias, os seguintes convidados:

Sr. Jorge Ernesto Pinto Fraxe, Diretor-Geral do Departamento de Infraestrutura de Transportes (DNIT);

Sra. Maria Alice Nascimento Souza, Diretora-Geral da Polícia Rodoviária Federal (PRF);

Sr. Rodrigo Janot Monteiro de Barros, Procurador-Geral da República, chefe do Ministério Público da União e do Ministério Público Federal;

Sra. Cassandra Maroni Nunes, Secretária de Patrimônio da União (SPU), do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.

JUSTIFICATIVA

Considerando os vários casos noticiados em localidades do país, sobre embargos de obras ao longo de margens de rodovias, é que solicitamos a realização desta audiência pública.

O objetivo é o de buscar mais esclarecimentos sobre a forma como estes embargos e autuações se realizam. Mesmo amparada pela Lei Federal nº 10.233, de 2001, que confere ao órgão público poder realizar essas ações sobre a faixa de domínio, como também estabelecer outras restrições, há diversas situações que necessitam de mais esclarecimentos, principalmente ao considerar regiões de áreas urbanas que surgiram e se desenvolveram em torno de rodovias, e que hoje enfrentam dificuldades com projetos de infraestrutura ou execução de obras, por "infringirem" a faixa de domínio.



Assim sendo, é papel desta Comissão fiscalizar e contribuir com os esclarecimentos necessários.

Sala das Comissões, em de de 2014.

Deputado EDIO LOPES
PMDB/RR